

## O SERVIÇO SOCIAL JUNTO AO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR: REFLEXÕES SOBRE COLONIALIDADE PODER, SABER E GÊNERO, A PARTIR DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DA CATEGORIA.

**Renata de Souza Silva**

*Mestranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do  
Rio de Janeiro - RJ, renatass@aluno.puc-rio.br;*

**Jaqueline Melo de Barros**

*Doutoranda em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do  
Rio de Janeiro - RJ, profa.jaqueline.barros@gmail.com.*

### Resumo

O presente trabalho é fruto das inquietações sobre a atuação do Serviço Social na composição das equipes multidisciplinares do processo transexualizador, e a partir de qual olhar este profissional produz conhecimento. Para construção dessas reflexões foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, tendo como recorte temporal os anos de 2018 a 2020, para mapear produções científicas da categoria quanto a sua atuação no processo transexualizador, tendo como ponto de partida a RESOLUÇÃO do CFESS Nº 845/2018, que oficializa e orienta a atuação profissional da/o assistente social em relação ao processo transexualizador. Além disso, desejamos propor a partir de uma análise crítica do material levantado, tendo como referencial teórico a discussão dos estudos decoloniais, como a colonialidade de poder, saber e gênero, se perpetuam até os dias atuais, como uma forma de controle social dos corpos, que se encontram fora dos padrões heteronormativos eurocêntricos hegemônicos, por meio das construções dos saberes profissionais dos assistentes sociais. Nesse sentido, desejamos vislumbrar trabalhos desenvolvidos por assistentes sociais que

tenham um olhar para com a sua inserção neste campo, identificando seus limites e possibilidades e sua contribuição na viabilização de direitos, além da produção de um conhecimento científico pautado em pensamento de fronteira, a partir do olhar dos subalternizados nas relações de poder, dentro do sistema mundo capitalista.

**Palavras-chave:** Transexualizador, Serviço Social, Decolonial, Colonialidade de Poder, Gênero.

## Introdução

O Serviço Social enquanto categoria profissional têm durante anos se debruçada sobre temáticas que emergem das requisições de seu cotidiano de trabalho, entendendo que este fazer profissional produz conhecimento teórico e prático, com intuito de romper com as opressões advindas da perpetuação do processo colonialidade de poder do mundo capitalista, sobre as quais é edificada a sociedade brasileira.

Concernente a isto, ao se pensar na atuação dos (as) assistentes sociais nas equipes multidisciplinares que atendem as pessoas que procuram o processo transexualizador, desejamos compreender como estes profissionais por meio de suas atuações produzem conhecimento, tendo como base o olhar das pessoas que procuram estes serviços, que tanto são invisibilizadas pelo sistema e no sistema, e tem o apagamento de suas vidas, vinculado aos processos de colonialidade de poder, gênero, saber e ser, muito mencionado por autores como Quijano (2005; 2007), Escobar (2005) Grosfoguel (2008), Lugones (2008; 2014), Walsh (2009), Gonzalez (2020), etc., que se encontram extremamente presente na constituição das sociedades pós-período colonial, determinando o padrão hegemônico de ver as pessoas, bem como de polos de produção de conhecimento.

Colonialidade esta que pode ser vista como face mais obscura da modernidade, por conter em seu concerne à continuidade da matriz colonial de poder, que entende que a expansão de um sistema mundo capitalista depende **“quatro domínios inter-relacionados: controle da economia, da autoridade, do gênero e da sexualidade, e do conhecimento e da subjetividade” (MIGNOLO, 2017, p.5)**, que incidiram diretamente sobre as hierarquizações racializadas e classistas advindas dos processos de colonização das Américas, mesmo sem a presença de uma gerência colonial europeia.

E que por meio deste processo são calcados às dicotomias entre os sujeitos, hierarquizando e classificando, onde os colonizados são vistos como criaturas bestiais, sempre ligadas ao prazer animalesco e os colonizadores, são os que possuem a missão salvífica da sociedade mundo global, impondo assim a todos um padrão universal de gênero, ser e saber. (DIMENSTEIN et al, 2020).

Por isso ao adotarmos uma visão advinda das análises decoloniais, que emergem de forma de ver o processo de colonização como um modo de organização social mundial, e a colonialidade como a perpetuação da perspectiva colonizadora sobre os colonizados, que devido à episteme dos pensamentos, práticas e estruturações sociais estariam aprisionadas no interior do ocidente “civilizado”, e permanecem reproduzindo no seio dos pensamentos e práticas, uma colonialidade de poder/saber.

Compreendemos que esta possibilitaria, conforme afirma Mignolo (2017, p.6):

“(…) superar, a lógica da colonialidade por trás da retórica da modernidade, a estrutura de administração e controle surgida a partir da transformação da economia do Atlântico e o salto de conhecimento ocorrido tanto na história interna da Europa como entre a Europa e as suas colônias (...)”.

Por isso, a partir dos estudos decoloniais pretendemos vislumbrar que uma perspectiva advinda da subalternidade, do pensamento fronteiriço possui contribuição relevante para se entender como os saberes são construídos e como algumas práticas profissionais ainda são permeadas por visões eurocêntricas sexistas, racistas, machista e heteronormativas.

## **Travestilidade, transexualidade e saúde.**

Versar sobre travestilidade e transexualidade e sua correlação com direito a saúde, é eminente antes de qualquer coisa explicitar, o que se entende sobre identidade de gênero, como um conjunto de convicções e construtos pelos quais determinadas pessoas se identificam como homem ou mulher. (JESUS, 2012).

Além disso, entender que transexualidade e travestilidade não sinônimos, pelo contrário comportam dois polos de identidade de gênero, onde o primeiro se refere à pessoa que se reconhece dentro de uma identidade de gênero distinta daquela que lhe foi imputada no nascimento, desejando assim em alguns casos alcançar o corpo e identidade civil atrelada a este reconhecimento. Enquanto que a travestilidade são pessoas cujo gênero e identidade social, são contestados ao seu sexo biológico, e que convivem diariamente como indivíduos de seu gênero de escolha, por isso alguns autores afirmam

que as travestis em suas experiências de papéis de gênero feminino, não se colocam em nenhum dos polos dicotômicos de gênero (homem/mulher), ao contrário estão em transito constante entre os dois. (JESUS, 2012)

Por isso ao se entender a saúde como direito humano, e como conquista social, e visto como algo indispensável para o usufruto de uma vida digna percebe-se que esta parcela da população não possui a garantia desse direito, pelo simples fato de existir e estar atrelada a uma perspectiva dissidente de identidade de gênero, ou seja, apartada de padrões eurocêntricos heteronormativos que atribuídos um caráter dicotômico de gênero entre os seres. (BRASIL, 2015)

Pensar na travestilidade e transexualidade e seu acesso à saúde requer compreender que a concretização do acesso destas pessoas se faz por meio de uma prática social, que em muitos momentos podem ser de acolhimento, mas em boa parte dos casos, se resumem em falta de acesso, descaso, discriminação, rechaço e violência institucional.

Segundo Tagliamento (2015), estas discriminações acontecem principalmente nos serviços de saúde, por falta de compreensão do que vem a ser travesti e transexual, e também por estas serem vistas como abjetas, e fora dos padrões sexuais e de identidade de gênero construído e baseados no processo de colonização a qual o Brasil e outros países da América Latina passaram durante a expansão colonizadora-exploradora.

A transexualidade e a travestilidade, por serem fenômenos que desafiam as convenções sociais, pautadas em ideais heteronormativos, tornam-se temas bastante complexos, envolvendo corpo, identidade e gênero. Sua complexidade atinge ainda as polêmicas e as controvérsias acerca do seu campo político, em participações nos movimentos sociais; do conceitual, em binarismos, sexualidade, imagem corporal e identificação (BRASIL, 2015.p.83)

Por carregarem identidade de gênero, não correlacionadas aos padrões cisheteronormativos, as travestis e transexuais, carregam ao longo de suas vidas imensa carga de preconceitos e discriminações, o que impede que se direito humano, a saúde, seja respeitado e assegurado, tendo em vista que muitas das vezes ao entrarem no Sistema Único de Saúde, sua permanência não lhes assegurada para além das mudanças corporais que estas desejam ou não realizar em seus corpos

sociais, ou seja, há de se ter um olhar transcendente sobre estas populações a fim de se compreender que o não acesso invisibiliza e faz as pessoas morrerem.

Neste concerne, é inviável ver a saúde hoje sem levar em conta as mais diversas questões que afligem a vida dos cidadãos. Principalmente aquelas que compõem populações atreladas a identidades de gênero dissidentes dos padrões coloniais, para as quais o direito humano de acesso digno à saúde é negado a todo o momento durante a trajetória de sua existência humana.

Portanto, assegurar o acesso equânime e igualitário, requer do SUS, pensar nas populações subalternizadas no sistema mundo capitalista, devido os processo de colonialidade de gênero e poder, neste caso travestis e transexuais, e perceber os obstáculos que estas encaram habitualmente para alcançar os serviços de saúde, com respeito as suas especificidades e valorização de suas mais variadas expressões de identidade.

## **Invisibilidade trans e colonialidade de gênero, poder, saber e ser.**

A Invisibilidade trans no Brasil, esta no DNA do país, nas construções sociais da sociedade, tendo em vista que as violências cometidas contra estas pessoas em todo território nacional é fruto do passado de colonização, que tinha nas populações adversas das europeias, a projeção de que estes não possuíam alma ou até mesmo, qualquer tipo de direito, ou até mesmo eram vistos como não humanos. (LUGONES, 2014; 2008)

A partir do entendimento que travestilidade e transexualidade são vivências de identidade de gênero, e que estas são permeadas por questões de colonialidade de poder, ou seja, dentro das relações sociais de construções de gênero, estas por comportarem em suas construções divergentes dos modelos eurocêntricos, que normatizam até hoje os corpos sociais.

Na tradição europeia colonial, corpo é concebido como algo que necessita estar dentro de padrões normativos dicotômicos de gênero e sexualidade. Isto concebendo a corporeidade a partir de uma habitação em dois polos (Homem x Mulher) socialmente construídos, do que vem a ser masculino e feminino nas sociedades capitalistas coloniais. (LUGONES, 2014; 2008)

Lugones (2014) ainda completa que a busca por distinções sexuais, advindas da modernidade colonial, provenientes da observação das ações que cada sexo executa na organização social, de sociedades colonizadas, resultou em um dimorfismo sexual, que se torna eixo estruturante do sistema de gênero no ponto de vista da colonialidade do poder, tendo em vista que determina um padrão heteronormativo para homens e mulheres, e aparta outras expressões de identidade de gênero e sexualidade que não estejam de acordo com tal norma, classificando estes como bestiais, bizarros, anômalos, que sempre devem ser julgados, lhes negando assim o estatuto humano.

Ainda nesta perspectiva a autora fala do esvaziamento que possui a mulher colonizada, tendo em vista que como os homens não eram vistos como homens, e nem como humanos, estas não poderiam receber o atributo de mulheres, ou seja, “*nenhuma fêmea colonizada é mulher.*” (Lugones, 2014. pg.939), colocando assim tudo ligado ao feminino colonizado à categorização do não ser, de não pertencimento, o que trazendo para os dias atuais impõe as pessoas que vivem a travestilidade e transexualidade, devido as suas identidades de gênero dissidentes e resistentes aos processos coloniais, a lugares abjetos sociais, subalternizados, permeados de humilhação e violência, chegando até mesmo à morte.

Portanto, o que se procura discutir é como a colonialidade de gênero, com seus fios invisíveis, perpetua a missão civilizatória cristã opressiva até os dias de hoje, sobre as identidades de gênero dissidentes/resistentes no modelo colonial capitalista, e de que forma um pensamento que visa romper com estas questões paradigmáticas, possibilitaria pensar mudanças nos padrões coloniais de ser, poder, gênero e saber.

## O processo transexualizador no SUS

Faz-se necessário enfatizar que o processo transexualizador não se limita aos aspectos cirúrgicos, pois embora tenham sido autorizadas no país a partir de 1997 pelo Conselho Federal de Medicina ainda apoiavam-se na patologização dos sujeitos, mas anterior a isso, temos registros da primeira cirurgia vulgarmente chamada de “mudança de sexo” datada de 1971, realizada em São Paulo, fazendo com que o médico cirurgião plástico Roberto Farina, respondesse judicialmente sob crime de lesão corporal. (BENTO, 2008).

O Ministério da Saúde regulamentou os procedimentos transgenitalizadores ao Sistema Único de Saúde por meio da Portaria 1707/2008, ampliando seu processo, contemplando as pessoas travestis, homens transexuais, além de incluir os serviços de hormonoterapia e cirurgias como mastectomia, histerectomia, plástica mamária, tireoplastia, além de acompanhamentos clínico, psicológico e social (BRASIL, 2013).

O que por sua reforça a discussão trazida por (BENTO, 2008, p. 185), onde o processo transexualizador consiste num “conjunto de alterações corporais e sociais que possibilitam a passagem do gênero atribuído para o identificado. A cirurgia de transgenitalização não é a única etapa desse processo”.

Muitos foram os percalços sofridos pela população travesti e transexual devido à lógica cisgeneronormativa, que se utiliza de argumentos patologizantes e biológicos para reproduzir a ordem social vigente. Por isso a necessidade de incorporar o lugar do SUS como positivo, e lutar por uma lógica despatologizante, priorizando a autonomia da pessoa trans sobre seu corpo e sua vida.

Neste sentido, a atenção básica exerce papel fundamental, pois é considerada porta de entrada para população em geral, o que inclui as travestis e pessoas trans, pois ainda que seja garantido legalmente o acolhimento de qualidade, o acesso aos serviços de saúde com respeito ao nome social, acesso desde a hormonioterapia até a cirurgia de adequação do corpo à identidade de gênero, e o atendimento integral. (BRASIL, 2013) sabemos que esse segmento da população enfrenta inúmeras violações para que seus direitos sejam respeitados.

O que faz com que Lionço (2009) considere a inclusão do processo transexualizador no SUS como uma conquista parcial, pois embora seja visto como avanço sua regulamentação, ainda assim esbarra com inúmeros entraves vinculados ao próprio reconhecimento enquanto política pública, o que não exime de uma fila de espera para ingressar no processo, o convívio com o desrespeito a construção de identidades e a luta contra a transfobia.

Se por um lado avançamos com a instituição de um viés governamental a partir do Programa Brasil sem homofobia em 2004, com a vinculação do Partido dos Trabalhadores, o que permitiu a interlocução com grupos ativistas LGBTQI+, por outro lado o cenário atual depara-se com um governo genocida, LGBTQIfóbico, ultraconversador,



o que requer a luta constante pelo reconhecimento das identidades e a reafirmação do processo transexualizador enquanto política pública.

## Metodologia

Propomos como forma de ilustrar essa breve discussão acerca da atuação do Serviço Social na composição das equipes multidisciplinares do processo transexualizador e sua íntima relação com os conceitos de colonialidade de poder, saber, ser e gênero, advindo do processo de colonização, para tanto um percurso metodológico baseado em um levantamento de dados de produções científicas relacionadas ao processo transexualizador, com recorte temporal entre os anos 2018 a 2020, principalmente em eventos nos quais a categoria profissional demonstra seus trabalhos baseados nas vivências profissionais. Isto tendo por base a RESOLUÇÃO do CFESS Nº 845/2018, bem como a discussão dos estudos decoloniais latino-americanos para analisar tais produções e assim possibilitar o entendimento de como os (as) assistentes sociais, produzem seu conhecimento a partir da práxis, com vistas a romper com paradigmas eurocêntricos de produção de saber.

## Resultados e discussão

A pesquisa aqui apresentada tem como ponto de partida a atuação do Serviço Social tendo como marco temporal a regulamentação da Resolução CFESS nº 845/2018, a qual destaca a/o assistente social como parte integrante das equipes multidisciplinares que compõem o processo transexualizador e por essa razão priorizamos a produção científica da categoria que versasse sobre a temática.

Elencamos o Encontro Nacional de Pesquisadores de Serviço Social (ENPESS) de 2018 e o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) realizado em 2019 devido à resolução datar de 2018, além de considerar tais encontros como lócus privilegiados de debate e socialização de pesquisas, totalizando um universo de nove trabalhos.

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) sediou o ENPESS realizado em 2018, sob o tema central: Em tempos de radicalização do capital, lutas, resistências e Serviço Social apresentando cinco trabalhos que discutisse sobre transexualidade, dentre eles quatro como ênfase no processo transexualizador.

**Tabela 1- Trabalho apresentados no ENPESS 2018:**

Titulo	Palavras Chaves
Produção de conhecimento na estruturação do processo transexualizador em hospitais públicos	Processo Transexualizador; Processo Transexualizador no SUS; Transgenitalização.
Serviço Social e transexualidade: uma análise das ações de requalificação civil de pessoas transexuais no estado do Rio de Janeiro	Transexualidade; Requalificação Civil; Serviço Social.
O processo transexualizador no Rio de Janeiro: dilemas de uma política personificada	Processo Transexualizador; Rio de Janeiro; Política Pública.
Reflexões sobre o acesso de homens transexuais a direitos sociais e civis	Homens transexuais; Transexualidade; Transfobia; Acesso a direitos e Violações de direitos.

Já o CBAS realizado em Brasília em 2019, considerado um marco para categoria por simbolizar “40 anos da Virada do Serviço Social”<sup>1</sup> obteve dez trabalhos que abordasse transexualidade, sendo cinco deles com destaque no processo transexualizador.

**Tabela 2- Trabalho apresentados no CBAS 2019:**

Titulo	Palavras Chaves
Trabalho profissional de uma equipe de assistentes sociais no âmbito do processo transexualizador	Assistente social, formação profissional, transexualidade.
Diversidade de gênero e acesso à saúde: desafios para o Atendimento de pessoas transexuais no SUS	Processo Transexualizador, Sistema. Único de Saúde, Poder Médico, Assistência à Saúde, Transexualidade.
Reflexões sobre a importância do assistente social no processo transexualizador	Corpo; Gênero; Transexualidade; Saúde; Serviço Social.
Violências e violações de direitos a pessoas transexuais: Considerações a partir da experiência de estágio em serviço social realizado no Hospital Universitário Pedro Ernesto	Violência; transexualidade; Serviço Social.
<b>A dificuldade de acesso de usuários (as) do processo transexualizador aos serviços de hormonioterapia</b>	Processo Transexualizador; Transexualidade; Hormonioterapia; Acesso a hormonioterapia.

1 O Chamado “Congresso da Virada”, aconteceu em 1979 em São Paulo num contexto marcado pela ditadura militar e ao contrário de reproduzir a lógica dominante a categoria se coloca em defesa democracia, sendo visto como um marco histórico e sobretudo político, o qual traz novas diretrizes a categoria.

Com intuito de analisar o processo transexualizador sob a óptica do Serviço Social nos debruçamos sobre a produção da categoria e observamos que todos os trabalhos têm como foco a discussão do processo no âmbito público, enquanto parte integrante da política pública, instituído pelo SUS.

Podemos perceber que tais trabalhos podem ser analisados sob três eixos de análise: sistematização da produção teórica, violação de direitos e atuação do Serviço Social.

A presença da sistematização da produção teórica é constada em três trabalhos: PEREIRA e ZUCCO (2018), PRESTES et al (2018) e DUARTE e ROCON (2019). Os autores traçam o estado da arte do processo transexualizador nos hospitais públicos, incluindo as questões jurídicas, a estrutura de atendimento público necessário ao atendimento médico às pessoas trans e também focamos na organização e mobilização de organizações para o alcance da prestação desses serviços.

Ao que tange a violação de direitos é visível o enfoque presente SOUZA, SANTOS, ALMEIDA (2018); ALMEIDA et al. (2019); MOURA (2019). Sendo esse último fruto da inserção do estágio obrigatório realizado no Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) compoendo a equipe de Serviço Social da Urologia.

DUARTE e ROCON (2019); SANTOS et al. (2019) enfatizam a atuação do Serviço Social, seus limites, suas possibilidades e a sistematização do trabalho de uma equipe de assistentes sociais em unidades de atenção especializada no processo transexualizador, enquanto TENENBLAT (2018) enfatiza a atuação do Serviço Social na Defensoria Pública do Rio de Janeiro como integrante da equipe multidisciplinar do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivo (Nudiversis) e suas atribuições mediante as ações de requalificação civil.

De acordo com a Portaria nº 2.736/2014 apenas Hospital de Clínicas de Porto Alegre/Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Porto Alegre (RS), Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina/FMUSP Fundação - Faculdade de Medicina/MECMPAS - São Paulo (SP), Hospital das Clínicas - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás/Goiânia (GO) e Universidade Estadual do Rio de Janeiro - HUPE Hospital Universitário Pedro Ernesto/Rio de Janeiro (RJ) encontram-se habilitados em Unidade de Atenção Especializada

no Processo Transexualizador, sendo o HUPE sinalizado em três dos trabalhos analisados.

Ao analisar os trabalhos entendemos que permanecem os diversos desafios para a implementação, fortalecimento e permanência dos serviços prestados e que são necessários, mesmo nestes tempos tão tenebrosos a concentração de esforços articulados entre os três entes federados, a fim de assegurar por meio do direito a saúde, o acesso ao processo transexualizador no âmbito SUS, bem como os demais suportes a população trans e travestis em suas solicitações em saúde.

## Considerações finais

Ao analisarmos os trabalhos apresentados nos eventos representativos da categoria, observamos pontos convergentes como o resgate da trajetória de luta do movimento LGBTQB na regulamentação do processo transexualizador pelo Sistema Único de Saúde. Outro aspecto relevante consiste em sinalizar o papel dos Estados e Municípios e a habilitação de Unidades de Atenção Especializada no Processo Transexualizador.

No que tange ao Serviço Social, foi possível percorrer os avanços a partir da Campanha nacional “O amor fala todas as línguas: Assistente Social na luta contra o preconceito” e seus desdobramentos como e a Resolução CFESS nº 489/2006, a qual veda condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, a inserção da discussão sobre no XIV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), ocorrido em 2013, tendo pela primeira vez uma registrada em mesas simultâneas e posteriormente a realização em 2015 em São Paulo do “1º Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e diversidade de gênero”.

Diante do exposto, retomamos a necessidade de priorizar a discussão da temática no interior da profissão, considerando as lacunas existentes desde a formação acadêmica, o que exige o desenvolvimento habilidade e competências para atuar junto às inúmeras demandas objetivas e subjetivas do segmento LGBTQI+, e porque não dizer decorrentes do processo transexualizador.

## Referências

ALMEIDA, Fayllane Araújo, SANTOS, Camilla Moura; DINIZ, Aline Maia; AGUIAR, Jaqueline dos Santos, PEREIRA, Yanka Martins. A dificuldade de acesso de usuários (as) do processo transexualizador aos serviços de hormonioterapia. Anais do XVI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. v. 16 n. 1 (2019).

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Transexualidade e Travestilidade na Saúde. Brasília: MS; 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde (MS). Portaria nº 2803, de 19 de novembro de 2013. Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). *Diário Oficial da União* 2013; 20 nov.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde (MS). Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT Brasília: MS; 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde/ Ministério da Saúde. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 9 p. (Série E. Legislação de Saúde).

BENTO, B. O que é transexualidade. São Paulo: Brasiliense, 2008.

DIMENSTEIN, Magda et al. Gênero na perspectiva decolonial. **Estudos Feministas**, v. 28, n. 3, p. 1-14, 2020.

DUARTE, Marco José de Oliveira; ROCON, Pablo Cardozo. Reflexões sobre a importância do assistente social no processo transexualizador. Anais do XVI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. v. 16 n. 1 (2019).

ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO**, p. 133-168, 2005.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 80, p. 115-147, 2008.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos. **Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião**, 2012.

LARRAT, Symmy; BRASIL. Transexualidade e travestilidade na saúde. **BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Transexualidade e travestilidade na saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde**, p. 159-163, 2015.

LIONÇO, Tatiana. **Atenção integral à saúde e diversidade sexual no Processo Transexualizador do SUS: avanços, impasses, desafios**. *Physis: Revista de Saúde Coletiva* 19 (2009): 43-6.3

LUGONES, Maria. Colonialidad y género. *Tabula Rasa*, n. 9, p. 73-101, 2008.

\_\_\_\_\_. Rumo a um feminismo descolonial. *Estudos Feministas*. Florianópolis. Set Dez.2014.

MIGNOLO, Walter D .. COLONIALIDADE: O LADO MAIS ESCURO DA MODERNIDADE. **Rev. bras. Ci. Soc.** , São Paulo, v. 32, n. 94, e329402, 2017.

MIGNOLO, Walter. *Local Histories/Global Designs: Coloniality. Subaltern Knowledges, and*, 2000.

MOURA, Isabele Barboza. Violências e violações de direitos a pessoas transexuais: Considerações a partir da experiência de estágio em serviço social realizado no Hospital Universitário Pedro Ernesto. Anais do XVI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. v. 16 n. 1 (2019).

PEREIRA, Rodrigo Faria, ZUCCO, LUCIANA PATRICIA. Produção de conhecimento na estruturação do processo transexualizador em hospitais públicos. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. v. 16 n. 1 (2018)

PRESTES, Elisa Teruszkin; BAPTISTA, Beatriz Jacyra Gomes, GEBRATH, Zélia Lima; SOUZA, Marcela Virgílio Vendramini de, SILVA, Camila Garcino da. O processo transexualizador no Rio de Janeiro: dilemas de uma política personificada. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. v. 16 n. 1 (2018)

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidad del poder clasificaci n social”. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago (ed.); GROSGUÉL, Ramón (ed.). *El giro decolonial. Reflexiones para una diversidad e i émica m all del capitalismo global*. Bogotá: Universidad Central - IESCO / Universidad Javeriana – Instituto Pensar / Siglo del Hombre, 2007.

\_\_\_\_\_. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, E. (Org.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas*. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 227-277

ROCON, Pablo Cardozo; SODRÉ, Francis; DUARTE, Marco José de Oliveira. Questões para o trabalho profissional do Assistente Social no processo transexualizador. **Revista Katálysis**, v. 21, n. 3, p. 523-533, 2018.

ROCON, Pablo Cardozo; SODRÉ, Francis; RODRIGUES, Alexsandro. Regulamentação da vida no processo transexualizador brasileiro: uma análise sobre a política pública. **Revista Katálysis**, v. 19, n. 2, p. 260-269, 2016.

SANTOS, Márcia Cristina Brasil; PRESTES, Elisa Teruszkin; GEBRATH, Zélia Lima; SOUZA, Marcela Virgílio Vendramini de; BAPTISTA, Beatriz Jacyra Gomes; SILVA, Camilla Garcino da; ALMEIDA, Fayllane Araújo; SANTOS, Camilla Moura; JAYME, Luana El-Amme; PEREIRA, Lorena da Conceição; Trabalho profissional de uma equipe de assistentes sociais no âmbito do processo transexualizador. Anais do XVI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. v. 16 n. 1 (2019).

SANTOS, Márcia Cristina Brasil; ALMEIDA, Guilherme Silva de. Diversidade de gênero e acesso a saúde: desafios para o Atendimento de pessoas transexuais no SUS. Anais do XVI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. v. 16 n. 1 (2019).

SOUZA, Bianca Martins de; SANTOS, Márcia Cristina Brasil; ALMEIDA, Guilherme Silva de. Reflexões sobre o acesso de homens transexuais a direitos sociais e civis. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. v. 16 n. 1 (2018)

TAGLIAMENTO, Grazielle. Direitos humanos e a saúde: a efetivação de políticas públicas voltadas à saúde integral da população trans. **Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. Transexualidade e travestilidade na saúde. Brasília: Ministério da Saúde, p. 65-79, 2015.**

TENENBLAT, Mably Jane Trindade. Serviço Social e transexualidade: uma análise das ações de requalificação civil de pessoas transexuais no estado do Rio de Janeiro. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. v. 16 n. 1 (2018)

WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. **Educação intercultural na América Latina: entre concepções, tensões e propostas. Rio de Janeiro, v. 7, p. 12-43, 2009.**